

ROTEIRO SESSÃO ORDINÁRIA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A todos que compõem o Legislativo, em especial a todos os internautas que nos acompanham pela página do nosso facebook. Hoje 05/02/2024 estamos realizando a **21ª Sessão Ordinária** no Plenário **Francisco Alves Assunção** seguindo o **Decreto Estadual nº 35.362 de 24 de Março de 2023**, que dispõe sobre: **Fica desobrigado o uso de máscara nos ambientes fechados e abertos, com há exceções: em unidades de saúde e transporte público.**

1 – Presidente Pede a secretaria para fazer a **CHAMADA DOS VEREADORES.** (Art. 99 – RI)

2 – Havendo quórum **“EU DECLARO ABERTA A SESSÃO”**, pediu ao Secretário para fazer a **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR de 20 de Dezembro de 2023** e estará disponível no site da Câmara Municipal.

3 – PRESIDENTE: **“PASSO AGORA AO EXPEDIENTE”**

4. – DA SECRETARIA DO PLENÁRIO FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO

(Art. 106 – RI – MOMENTO QUE A SECRETÁRIA FARÁ A LEITURA DO RESUMO DAS MATÉRIAS QUE ESTÃO NA PAUTA.

PROJETO DE LEI		
176/ 2022	EXECUTIVO	DELIMITA A ZONA URBANA, BAIROS E VILAS DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TRAMITAÇÃO.
001/2024	MESA DIRETORA	ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

REQUERIMENTO		
001/2024	FRANCISCO ANTONIO	REQUERENDO-LHES: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL.
002/2024	FRANCISCO ANTONIO	REQUERENDO-LHES: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA A REFORMA COMPLETA DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL.
003/2024	REIJANE PINHO FRANCISCO ANTONIO RAIMUNDO ANTENOR RAIMUNDO NONATO MANOEL ALMEIDA	COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS PELOS FEIRANTES DO MERCADO PÚBLICO, SENDO DADO COMO CRÉDITO NOS PAGAMENTOS MENSIS SUBSEQUENTES.

OFÍCIO E DEMAIS EXPEDIENTES		
281201/2023	Executivo	Comunicação da sanção das leis nº 194,195 e 196/2023.
3001-001/2024	Executivo	Encaminhamento de cópia do balanço Geral do Município de Poranga-CE em mídia digital (Contas de Governo) exercício financeiro de 2023.
001/2024	Comissão da CPI	Encaminhamento, para providências pertinentes, do relatório final da CEI do Lixo.

5. TRIBUNA LIVRE PARA O PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES E DAS SENHORES VEREADORAS QUE ASSIM DESEJAREM USAR DA PALAVRA.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____

6 - APÓS A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (ART. 154 A ART. 163 – RI), DECLARA OS TRABALHOS ENCERRADOS.